

PORTARIA N.º 11/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Fabiana Raquel Tesser, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 478, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2021 a 07-01-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Fabício Montanari Soccol, Professor de História, matrícula nº 181, nível 02, classe E, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2021 a 20-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Fabício Montanari Soccol, Professor de História, matrícula nº 335, nível 02, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2021 a 28-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Ana Paula Benatti, Secretária de Escola, matrícula nº 863, padrão 08, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 29-01-2021 a 28-01-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla